

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 21 de novembro de 1985

ANO X — Nº 222

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.050, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1985

Altera o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, e o que consta no Processo nº 082.004038/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1985
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 14/11/85).

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1.985

RECEITA			DESPESA		
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					Em (Cr\$ 1)
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF					
1000.00.00	RECEITA CORRENTES	544.484.563.436	FUNÇÃO 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		556.136.757.964
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	527.982	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO		129.357.760.094
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	62.389.248	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		129.357.760.094
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.732.191	2038 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL		129.357.760.094
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	537.407.450.415			
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DIST. FEDERAL	537.407.450.415	PROGRAMA 10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		50.000.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.010.463.600	SUBPROGRAMA 054 - PESQUISA FUNDAMENTAL		50.000.000
1980.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	6.500.770.000	1084 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		50.000.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	509.693.600			
			PROGRAMA 42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		280.030.779.849
			SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR		280.030.779.849
			1074 - CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU		10.861.000.000
			2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		269.169.779.849
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.814.600.000			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.276.400.000	PROGRAMA 43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU		144.660.199.421
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DIST. FEDERAL	7.276.400.000	SUBPROGRAMA 188 - ENSINO REGULAR		144.113.639.421
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.538.200.000	2040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU		144.113.639.421

(Continua...)

SUMÁRIO

	PAGINA		PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11
SECRETARIA DO GOVERNO	6	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6	ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	12
SECRETARIA DE FINANÇAS	9	EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	10		

"FAÇA ALGUÉM VOLTAR A VER - DOE SEUS OLHOS - PROCURE O BANCO DE OLHOS".

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 130.000
Semestral.....Cr\$ 65.000

FUNCIONÁRIOS

Anual.....Cr\$ 75.000
Semestral.....Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 1.136.768
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 17.762

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO

DE

1.985

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE

Em (Cr\$ 1)

RECEITA			DESPESA				
CATEGORIA ECONOMICA	FONTE		FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	3.358.200.000	SUBPROGRAMA 199 - ENSINO POLIVALENTE				546.560.000
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	180.000.000	1079	REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU			546.560.000
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/1.984	837.594.528					
				PROGRAMA 45 - ENSINO SUPLETIVO			16.000.000
				SUBPROGRAMA 217 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			16.000.000
			1156	PROGRAMA DE ESC. COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITES			16.000.000
				PROGRAMA 46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			626.516.600
				SUBPROGRAMA 223 - EDUCAÇÃO FÍSICA			626.516.600
			1028	COLÔNIA DE FÉRIAS			626.516.600
				PROGRAMA 47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			45.002.000
				SUBPROGRAMA 236 - LIVRO DIDÁTICO			45.002.000
			1081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO			45.002.000
				PROGRAMA 75 - SAÚDE			1.350.500.000
				SUBPROGRAMA 427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			725.500.000
			1082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			725.500.000
				SUBPROGRAMA 428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			625.000.000
			1034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR			625.000.000
TOTAL		556.136.757.964	TOTAL				556.136.757.964

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO

DE

1.985

Em (Cr\$ 1)

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A I S
		G.D.F FT-000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO FT-009	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	PRÓPRIOS FT-020	CONVÊNIOS FT-023	
2.038	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	261.838.566	126.776.150.000	984.000.000	1.335.771.528	-	129.357.760.094
2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	-	243.511.860.000	18.636.949.849	11.000.000	7.009.970.000	269.169.779.849
2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	687.567.000	142.884.990.000	297.433.000	220.649.421	23.000.000	144.113.639.421
1.028	COLÔNIA DE FÉRIAS	-	-	600.000.000	26.516.600	-	626.516.600
1.034	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	-	-	625.000.000	-	-	625.000.000
1.074	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	210.000.000	-	7.825.000.000	-	2.826.000.000	10.861.000.000
1.079	REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	126.560.000	-	420.000.000	-	-	546.560.000
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	45.002.000	-	-	-	-	45.002.000
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-	-	725.500.000	-	-	725.500.000
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	50.000.000	-	-	50.000.000
1.156	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATELITADAS	-	-	16.000.000	-	-	16.000.000
T O T A I S		1.330.967.566	513.173.000.000	30.179.882.849	1.593.937.549	9.858.970.000	556.136.757.964

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO

DE

1.985

Em (Cr\$ 1)

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
2.038	EXECUÇÃO DAS ATIV. DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.1.1.1.01	009	107.484.320.000	129.357.760.094
		3.1.1.1.02	009	4.154.320.000	
		3.1.1.1.02	020	192.715.640	
		3.1.1.3.00	009	10.534.020.000	
		3.1.1.3.00	020	16.784.360	
		3.1.2.0.00	002	262.000.000	
		3.1.2.0.00	009	2.035.328.549	
		3.1.2.0.00	020	265.184.528	
		3.1.3.1.00	000	3.000.000	
		3.1.3.1.00	009	32.000.000	
		3.1.3.1.00	002	3.000.000	
		3.1.3.1.00	020	52.500.000	
		3.1.3.2.00	002	324.000.000	
		3.1.3.2.00	009	1.103.896.000	
		3.1.3.2.00	020	328.587.000	
		3.1.9.2.00	000	3.000.000	
		3.1.9.2.00	002	5.000.000	
		3.1.9.2.00	009	2.000.000	
		3.2.5.3.00	009	3.490.000	
		3.2.8.0.00	000	255.838.566	
2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	3.1.1.1.01	009	217.544.930.000	269.169.779.849
		3.1.1.1.02	009	5.718.400.000	
		3.1.1.3.00	009	20.248.530.000	
		3.1.2.0.00	003	8.926.823.759	
		3.1.2.0.00	020	11.000.000	
		3.1.2.0.00	023	5.300.226.000	
		3.1.3.1.00	003	14.000.000	

(Continua...)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		EXERCÍCIO		DE		1.985		Em (Cr\$ 1)	
46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF									
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R					
				DETALHADO	TOTAL				
		3.1.3.1.00	023	509.894.000					
		3.1.3.2.00	003	9.118.529.000					
		3.1.3.2.00	023	667.650.000					
		3.2.2.1.00	003	56.197.090					
		4.1.2.0.00	003	500.000.000					
		4.1.2.0.00	023	532.200.000					
		4.2.5.0.00	003	21.400.000	269.169.779.849				
2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	3.1.1.1.01	009	126.313.580.000					
		3.1.1.1.02	009	4.755.820.000					
		3.1.1.3.00	009	11.815.590.000					
		3.1.2.0.00	000	272.567.000					
		3.1.2.0.00	002	297.433.000					
		3.1.2.0.00	020	120.649.421					
		3.1.3.2.00	000	75.000.000					
		3.1.3.2.00	020	20.000.000					
		3.1.3.2.00	023	23.000.000					
		3.2.8.0.00	000	330.000.000					
		4.1.2.0.00	000	10.000.000					
		4.1.2.0.00	020	80.000.000	144.113.639.421				
1.028	COLÔNIA DE FÉRIAS	3.1.3.2.00	003	600.000.000					
		3.1.3.2.00	020	26.516.600	626.516.600				
1.034	PROGRAMA INTFGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	3.1.2.0.00	002	500.000.000					
		3.1.3.2.00	002	25.000.000					
		4.1.2.0.00	003	100.000.000	625.000.000				
1.074	CONSTRUÇÃO, REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	3.1.2.0.00	003	800.000.000					
		3.1.3.2.00	003	900.000.000					
		4.1.1.0.00	003	6.125.000.000					
		4.1.1.0.00	000	210.000.000					
		4.1.1.0.00	023	2.026.000.000					
		4.1.2.0.00	023	800.000.000	10.861.000.000				
1.079	REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE SEGUNDO GRAU	3.1.2.0.00	002	120.000.000					
		3.1.3.2.00	000	126.560.000					
		4.1.1.0.00	002	300.000.000	546.560.000				
1.081	PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO	3.2.2.1.00	000	40.501.800					
		3.1.2.0.00	000	4.500.200	45.002.000				
1.082	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	3.1.2.0.00	003	320.000.000					
		3.1.3.2.00	003	405.500.000	725.500.000				
1.084	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	3.1.2.0.00	003	8.750.000					
		3.1.3.1.00	003	16.250.000					
		3.1.3.2.00	003	25.000.000	50.000.000				
1.156	PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES	3.1.2.0.00	002	8.000.000					
		3.1.3.1.00	002	4.000.000					
		3.1.3.2.00	002	4.000.000	16.000.000				
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL			
508.782.500.000		36.159.657.964		11.194.600.000		556.136.757.964			

DECRETO Nº 9.056, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

Cria Comissão denominada Movimento Nacional Pró-Catedral de Brasília.

Art.º 3º — Compete aos membros da Comissão:

ONDE SE LÊ:

IV — Ao Tesoureiro:

LEIA-SE:

VI — Ao Tesoureiro:

(Publicado no DODF de 20/11/85, pág. 1).

DECRETO Nº 9.057, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

Constitui Grupo de Trabalho no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN foi instituída pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, destinada a promover a expansão das atividades econômicas do Planalto Central;

considerando que as atividades de informática, na atualidade, conquistaram decisiva presença e destaque institucional na moderna administração;

considerando que o acoplamento daquelas atividades na CODEPLAN tem se constituído em prejuízo duplo: limita as possibilidades de expansão e aperfeiçoamento de informática e restringe o planejamento para a promoção do desenvolvimento do Distrito Federal, inclusive e sobretudo nas Cidades-Satélites e de sua Região Geoeconômica;

considerando os exemplos bem sucedidos da maioria das Unidades da Federação quanto à autonomia administrativa e financeira das entidades de tratamento da informação.

considerando a recomendação contida no Plano de Informática, determinando a criação de Empresa de Informática, o que é, também, indispensável para o I Plano Trienal do G. D. F. (1986-1988).

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado, no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, Grupo de Trabalho com a incumbência de elaborar anteprojeto de lei autorizando o Distrito Federal a constituir uma empresa pública, com a finalidade de executar os serviços de informática dos órgãos e entidades que compõem a sua Administração Direta, Indireta e Fundações.

Art. 2º — O Grupo, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para a conclusão de seus trabalhos, será integrado pelos membros nominados, na qualidade de representantes dos órgãos e entidades seguintes:

I — Procuradoria Geral — JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO;

II — Secretaria do Governo — HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA;

III — Secretaria de Administração — WALTER JOSE DE MOURA;

IV — Secretaria de Finanças — ADONIAS DOS REIS SANTIAGO;

V — Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — MARCOS DE MESQUITA FILHO;

VI — Coordenação de Assuntos do Meio Ambiente — BENJAMIN BEVAQUEM SICSU.

Art. 3º — O apoio administrativo será prestado pela CODEPLAN, ficando a presidência do Grupo de Trabalho a cargo do representante daquela Empresa.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de novembro de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

JOSE CARLOS MELLO

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO Nº 9.058, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.005352/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1601.08070212.036 — Coordenação das Atividades de Planejamento e Avaliação dos Sistemas Educacional e Cultural
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Civil 4.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 4.000.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.059, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.760.000.000 (sete bilhões e setecentos e sessenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.003557/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.760.000.000 (sete bilhões e setecentos e sessenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2201.06301742.058 — Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial.

01 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 5.500.000.000

2201.15824952.114 — Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública.

01 — 3251.00 — Inativos 2.100.000.000

01 — 3252.00 — Pensionistas 160.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados — FPE.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.060, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 135.000380/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa VI — Planaltina o crédito suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1308.03070212.023 — Administração Governamental em Planaltina
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis 20.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 20.000.000

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Fiscal de Posturas, matrícula 25.065-1, Código LT-NM-821.A, Referência NM-23, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MIGUEL DA CONCEIÇÃO XAVIER, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário - matrícula 11.437-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 25.11 a 24.12.85.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1985

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL FERREIRA BRANDÃO, Agente de Portaria, matrícula n° 15.297-8, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARIIVALDO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Adm. do Terminal Rodoviário, matrícula n° 10.352-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1984, no período de 02 a 31/12/85.

Gama-DF, 19 de novembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO: 000.138.000168/85
INTERESSADO: ADILSON SILVA SIMÕES
DATA DESPACHO: 21.10.85
MATRÍCULA: 15.607-8

PROCESSO: 000.138.001.612/84
INTERESSADO: GERALDO BATISTA DA ROCHA
DATA DESPACHO: 14.11.85
MATRÍCULA: 01.375-7

GÊNER COSTA SANTOS
Divisão de Administração Geral
Diretor

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6°, do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes do Quadro anexo, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 162.750 (cento e sessenta dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 01 de novembro de 1985.

A Chefia dos respectivos servidores cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Planaltina-DF, 18 de novembro de 1985

BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SERVIÇO EXT. A EXECUTAR
01.408-7	JOSÉ GOMES LIBERINO	Chefe da S.F.O.	Fiscalização da aplicação da legislação referente a obras e serviços de engenharia correlatas com a função
22.464-2	IVANIL FRANCISCO GOMES	Ag.Serv.Engenharia	

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA

INTERESSADO: MANOEL VANIR BARBOSA
MATRÍCULA: 02.825-8

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento benefício Salário-Família pelo dependente: MANOEL VANIR BARBOSA JUNIOR, filho, a partir de novembro de 1985, conforme documentação apresentada.

Planaltina-DF, 31 de outubro de 1985

MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA
Seção de Pessoal
Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 90 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 009, de 14 de janeiro de 1985, e o que consta do Edital n° 247/85-IDR, publicado no DODF n° 210, de 04 de novembro de 1985,

RESOLVE:

1 - Incluir, na Portaria n° 04, de 17 de janeiro de 1985, que concedeu Progressão Funcional, nos termos do artigo 31, parágrafo único, do Decreto n°

5.411, de 21 de agosto de 1980, para o cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-12, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso, os servidores MANOEL MASCARENHAS DA SILVA, matrícula n° 19.222-8, Agente de Polícia, Código PC-205, Classe Especial, Referência NM-32, e TOBIAS ANTONIO TEIXEIRA, matrícula n° 21.085-4, Agente de Polícia, Código PC-205, Classe Especial, Referência NM-31.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 19.11.85, pág. 03)

PORTARIA Nº 91, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1 — Excluir, da Relação Nominal do Anexo à Portaria n° 78, de 27 de setembro de 1985, publicada no Suplemento ao "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 185, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu Progressão Horizontal, o servidor TOBIAS ANTONIO TEIXEIRA, matrícula n° 21.085-4, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 19.11.85, pág. 02)

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE LUIZ RIBEIRO CABRAEL, Agente Administrativo, matrícula 25.824-5, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a Função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3-M, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 18 de novembro de 1985.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 20/11/85, pág. 04).

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-26, MARIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula n° 10.490-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Mestre, Referência NM-23, AGOSTINHO SALVADOR DE ABREU, matrícula n° 13.193-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, 1° e 4° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1° do Decreto-lei n° 2.269, de 13 de março de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Engenheiro, Código NS-710.S, Referência NS-25, a PAULO DA FONSECA VIANA, matrícula n° 12.813-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-21, TEREZINHA GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA, matrícula n° 12.837-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Mestre, Referência NM-23, CICERO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 14.655-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Artífice Especializado; Referência NM-16, JOSE RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 12.487-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 030.010.974/85

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO: Acordo NOVACAP/ASCAP

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, por unanimidade, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1. Aprovar o acordo firmado conjuntamente pela Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e pela Presidência da Associação dos Servidores da NOVACAP - ASCAP, conforme consta a fls. 07 e 08 do Processo nº 030.010.974/85;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de novembro de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 20 de novembro de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 030.010.973/85

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

Assunto: Acordo TERRACAP/ASTER.

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, por unanimidade, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1. Aprovar o acordo firmado conjuntamente pela Diretoria da Companhia Imobiliária de Brasília e pela Presidência da Associação dos Servidores da TERRACAP - ASTER, conforme consta às fls. 01, 02 e 03 do Processo nº 030.010.973/85;

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de novembro de 1985.

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 20 de novembro de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 061.036.104/85

INTERESSADO: HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - HRS
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO AO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
RELATOR: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do que dispõe o artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a:

a) Criar os seguintes empregos na Tabela de Empregos Permanentes:

16 - Médico do Trabalho	Ref. 41
08 - Engenheiro de Segurança do Trabalho	Ref. 41
08 - Enfermeiro do Trabalho	Ref. 41
39 - Supervisor de Segurança do Trabalho	Ref. 31
10 - Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Ref. 24
TOTAL - 81	

b) Suprimir os seguintes empregos da Tabela de Empregos Permanentes:

16 - Médico 3 FHDF (24hs)	Ref. 41
08 - Engenheiro	Ref. 41
08 - Enfermeiro	Ref. 41
10 - Auxiliar de Enfermagem	Ref. 24
09 - Motorista	Ref. 14
10 - Ascensorista	Ref. 08
43 - Agente Administrativo	Ref. 24
TOTAL - 104	

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de novembro de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 20 de novembro de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO Nº: 082.001.030/85

INTERESSADO: JOVINO FERREIRA SÁ e Outros

ASSUNTO: Gratificação de 20% de Nível Superior

RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte:

RESOLUÇÃO:

1. Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do que dispõe o artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1985, e autorizar a Fundação Educacional a alterar a Tabela de Empregos Permanentes, elevando-se as referências de 47 para 55, dos atuais ocupantes nos empregos pertencentes ao "Grupo Outras Atividades de Nível Superior," das Categorias constantes às fls. 42 e abaixo relacionadas:

Advogado - 07
Assistente Social - 21
Bibliotecário - 16
Contador - 02
Economista - 03
Administrador - 02
TOTAL - 51

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de novembro de 1985

Presidente: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 20 de novembro de 1985

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS****ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula n° 16.789-4, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, Encarregado de Limpeza da Seção de Limpeza da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do DF, matrícula n° 10.784-0, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 18 de novembro de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WANDA MARIA FERREIRA, Telefonista, matrícula n° 10.472-8, Código NM-818, Classe "S", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JANETE MARTINS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, matrícula n° 21.834-0, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 02 a 21.12.85.

Brasília, 19 de novembro de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SANTOS, Agente de Portaria, matrícula n° 22.322-0, Código LT-TP-602, Classe "B", Referência NM-15, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO FERREIRA MAIA, Encarregado de Limpeza da Seção de Limpeza da Divisão de Vigilância e Limpeza — CAP/SEA, matrícula 06.519-6, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 18.12.85 à 16.01.86.

Brasília, 19 de novembro de 1985

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2°, do Decreto n° 3.857, de 19 de dezembro de 1977, e o que consta do Processo n° 040.005.001/85,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria de Finanças, correspondente ao período de 1° de outubro a 31 de dezembro de 1985, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais.

Brasília, 11 de novembro de 1985

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

Matrícula**Nome**

00.894-x
09.190-1
09.812-4
10.412-4
10.911-8
14.801-6
15.770-8
15.804-6
15.825-9
21.615-1
21.632-1
21.664-2
21.692-5
21.670-4
21.898-7
21.900-2
21.906-1
15.796-1
21.608-9
21.651-8
22.882-1
25.248-4
09.256-8
15.819-4
11.539-8
15.841-0
16.291-4
15.869-0
22.725-0

Orando Abrahão Veneroso
José Vieira da Silva
José da Silva Ribeiro Filho
Rufino José de Brito
Adailton Emiliano da Silva
Edilson Franco Saraiva
José Ailton Soares
Ademar Pereira Cardoso
Francalino da Silva
João Roberto Moreira
Raimundo Nonato dos Santos
Alfredo Ezequiel da Silva
Lázaro Luiz de Oliveira
Atadeus Alvino de Lima
Osvaldo Pereira Novais Neto
Francisco de Brito Castro
José Odair Garcia
Sebastião José da Silva
Maria da Graça Conrado Dias
Otávio Ferreira Costa
Valdir Pereira de Carvalho
Expedito de Assis da Silva
Raimundo Lopes da Silva
Clodoaldo Pires de Moraes
Francisco Moreira da Silva
João Vitor de Oliveira
Nivaldo Pereira da Silva
Mário Paulo França
Ilede Almeida da Silva

PROCESSO N°: 012-060.344/84

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto n° 8.372, de 28 de dezembro de 1984, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cr\$ 2.044.588 (dois milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros), em favor da Empresa ITM — INTERNATIONAL TRADE MARTS Consultoria e Execução Ltda. correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento do Departamento de Turismo do Distrito Federal — DETUR.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquele Departamento para as providências pertinentes.

Brasília, 18 de novembro de 1985

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO
Secretário de Finanças

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAURÍCIO ANTONIO DE OLIVEIRA,

Agente Administrativo, matrícula n° 14.975-6, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ FARIA SÓ, Chefe da Seção de Documentação—DAG/SEF, matrícula n° 13.936-X, Código DAI-111.3.M, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de dezembro de 1985.

Brasília, 18 de novembro de 1985

ONESIMO NOGUEIRA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS LUIS DE SOUZA BRANDÃO, Agente Administrativo, matrícula 21.838-3, Código LT/SA-401, Classe "B", Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO VIEIRA MACIEL, Chefe da Seção de Reprografia e Impressão/DAG/SEF, matrícula 14.600-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 02. a 31.12.85.

Brasília, 19 de novembro de 1985

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

CONTRIBUINTE: JANDIRA FIGUEIREDO AVELINO
CONSULTA N°: 10/85

RESUMO DA CONSULTA:

Definição do fato gerador, para fins de pagamento do Imposto de Transmissão, considerando o disposto no art. 27, I do Decreto-lei n° 82/66.

RESPOSTA:

Jandira Figueiredo Avelino, representando sua filha menor Maine Figueiredo Avelino, por sua advogada, pede a definição quanto ao fato gerador do Imposto de Transmissão, para fins de pagamento, tomando-se por base de cálculo o disposto no inciso I do art. 27 do Decreto-lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966.

A consulente expõe que seu marido, Manoel Avelino Sobrinho, com quem era casada em regime de comunhão universal de bens e de cuja união nasceu a única filha do casal, Maine Figueiredo Avelino, faleceu em 03 de abril de 1982, sendo aberto, no prazo legal, o inventário dos bens que constituíam o patrimônio do "de cujus", entre os quais figuram, além de bens móveis, um apartamento localizado no Distrito Federal, no AOS 08 — Bl. "F" — Apt. 307, e no Rio Grande do Norte, uma casa residencial e cinco lotes de terreno.

Efetuada a partilha, coube para a consulente a casa residencial e dois lotes de terreno situados no Rio Grande do Norte, e para a filha, Maine Figueiredo Avelino, o apartamento 307 do Bl. "F" — AOS 08 — Brasília-DF e um lote de terreno n° 05 do loteamento "Recreio do Kutuvelo", no Rio Grande do Norte.

Ante a exposição feita e em razão da totalidade dos bens deixados pelo "de cujus", a consulente conclui que houve uma divisão entre a viúva e a herdeira. Discorda, entretanto, dos cálculos efetuados para a cobrança do Imposto de Transmissão, alegando que foi apontada pelo funcionário incumbido de calcular o imposto, a ocorrência de três fatos geradores: a) a transmissão do quinhão hereditário; b) transmissão da meação; c) transmissão da viúva para a filha (doação)..

Arguindo os arts. 1775/77, do Código Civil, declara a consulente que a partilha está correta e pede a definição quanto ao fato gerador do tributo, para pagar o imposto, tomando-se por base de cálculo o disposto no inciso I do art. 27 do Decreto-lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966.

As fls. 23, a Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais esclarece que foram apuradas duas transmissões, e não três, como foi alegado às fls. 02, sendo a de causa "mortis", (sucessão legítima) e a de doação, como o imposto calculado à alíquota de 4%, com base no art. 22.I, "a" e "c", combinado com o artigo 31, III, ambos do Decreto-lei n° 82/66.

E o relatório.

De acordo com a exposição da consulente, esta e o Sr. Manoel Avelino Sobrinho eram casados pelo regime da comunhão universal de bens. Assim, nos termos do art. 262 do Código Civil, os bens adquiridos, por qualquer dos conjugues, anteriormente e na vigência do casamento, tinham a propriedade e posse em comum pelo casal.

Dissolvida a sociedade conjugal pela morte de um dos conjugues, o sobrevivente continua proprietário de 50% dos bens havidos em comum, transmitindo-se a partir da abertura da sucessão o domínio e a posse da meação que tocava ao "de cujus" e que constitui a herança, aos herdeiros legítimos e/ou testamentos, efetivando-se a divisão dos haveres com o inventário e a partilha.

Inventariados os bens integrantes do espólio e procedida a partilha, coube a conjugue sobrevivente a título de meação os bens descritos no documento de fls. 17 que totalizam Cr\$ 9.300.000 (nove milhões e trezentos mil cruzeiros) e a herdeira, bens cujos valores atingem idêntica soma. Tratando-se de única herdeira, uma vez relacionada a meação do cônjuge sobrevivente, os demais bens, ou seja, a meação do "de cujus", constituem o seu quinhão.

No caso, portanto, não se configura o excesso de bens a que se refere o art. 22, III, do Decreto-lei n° 82/66, e, desta forma, havendo um único fato gerador, em decorrência da transmissão "causa mortis", o Imposto de Transmissão há que incidir sobre o total do imóvel recebido por herança, afastada a hipótese de doação de excesso de bens partilhados; no tocante à alíquota, deverá ser aplicada a de 4%, prevista no art. 31, III, do Decreto-lei n° 82/66, com redação dada pelo artigo 1° da Lei n° 7.105, de 20.06.83.

O nosso entendimento encontra respaldo na doutrina, com especialidade nos ensinamentos do Professor Orlando Gomes, que, em sua obra SUCESSÕES, 1ª edição — Editora Forense — 1970, pág. 329, assim se expressa, relativamente aos efeitos da partilha.

"O efeito principal da partilha é declarar cada herdeiro sucessor único de bens que lhe couberem, assim considerado desde a abertura da sucessão.

Diz-se retroativa a sentença que homologa ou delibera a partilha por que opera "ex tunc". Não é a partir do seu trânsito em julgado que o herdeiro adquire a titularidade dos direitos especificados no seu "quinhão", mas desde o momento da abertura da sucessão.

A sentença é meramente declaratória. Por outras palavras, não atribui direitos ao herdeiro. Declara-os firmando sua consistência qualitativa, indicando os que passam a ser objeto de sua exclusiva titularidade".

Defendendo o ponto de vista de ser meramente declaratória a sentença que homologa ou delibera a partilha, o Professor WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO, manifesta-se da seguinte forma:

"Perante a nossa lei, porém, ela é simplesmente declarativa e não atributiva de direitos: o herdeiro adquire a propriedade, não em virtude da partilha, mas por força da abertura da sucessão. O próprio de cujus, por ficção, investe seu sucessor no domínio e posse da herança. Os velhos práticos assinalavam o ato dessa transmissão pelo nome saesina juris, traduzido pelos franceses por droit de saisine e consagrado entre nós pelo art. 1.572 do Código Civil. "(DIREITO CIVIL — 6° Volume — Edição Saraiva — 16ª Edição — 1980 — pág. 289).

Se aprovado o presente entendimento, sugerimos o envio dos autos à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para conhecimento e anotações..

E o parecer, "sub censura".

Brasília, 29 de outubro de 1985.

GLAUCIA MACIEL GOIS
Auditora Fiscal do Tesouro do DF.
MATR: 8352-6

No uso da competência delegada a esta Diretoria, pela ORDEM DE SERVIÇO n° 25/76- DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o Parecer de fls. 25/27.

À Seção de Preparo Processual para cientificar a consulente e providenciar a publicação. Após à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para conhecimento e providências.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1985

CARLOS REGO BARBOSA
Divisão de Tributação
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 11.11.85 — 77-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, o Servidor VALDEMAR BISINOTO, matrícula n° 11.984, Engenheiro, da Comissão de Licitação constituída pela Instrução de 26.09.85 — 059-SHIS;

2) Designar a Servidora MAURA DE MOURA FERNANDES COTA, matrícula n° 11.838, Arquiteta, para integrar a mesma Comissão de Licitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de novembro de 1985

EDISON GUIMARÃES TOLENTINO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 213/85

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item X, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao Diretor de Edificações da Empresa exclusivamente para demitir servidores de obras diretas.

Brasília, 30 de outubro de 1985

ANTÔNIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 220/85

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALCIDES GONÇALVES PEREIRA, matrícula n° 56.474-5, para responder pela Função Gratificada FG-02, de Chefe da Seção de Pessoal/DIRHU/DAF.

Brasília, 12 de novembro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 221/85

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE, a pedido, a Instrução de Serviço n° 163/85, que designou o servidor EUDES DE SOUSA VIEIRA, matrícula n° 57.850-9, para responder pela Função Gratificada FG-02, de Chefe da Seção de Pessoal/DIRHU/DAF.

Brasília, 12 de novembro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, GERALDO PEREIRA DE SOUZA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula n° 20.032-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 05 de novembro de 1985.

Brasília, 20 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula n° 21.186-9, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 28 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Rever os proventos de aposentadoria de NÉLIO ANTONIO BATISTA, Agente Penitenciário, Código PC-207.A, Referência NM-24, matrícula n° 19.078-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 28 de junho de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 123, de 01 de julho do mesmo ano, retificado por Portaria de 13 de abril de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 081 de 27 do mesmo mês e ano, para considerá-los, a partir de 26 de setembro de 1985, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, com as vantagens da gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7° e 8°, do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1° e 3° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, respectivamente, combinados com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 20 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, BENEDITO WALDEJU DA LUZ, matrícula n° 20.220-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7° e 8° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1° e 3° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, respectivamente, combinados com o artigo 1°, da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 20 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, MARIO RODRIGUES DA LUZ, matrícula nº 06.449-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7º e 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e 1º e 3º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, respectivamente, combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 20 de novembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR
PORTARIA PMDF DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder nos termos do art. 3º, do Decreto nº 57.155, de 03 de novembro de 1965, adiantamento de Gratificação de Natal (13º Salário), aos servidores civis da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme anexo desta Portaria.

Brasília, DF, 18 de novembro de 1985

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE
TC QOPM — Diretor Interino

ANEXO DA PORTARIA PMDF DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

N o m e	Matrícula	Adiantamento de 50% G. de Natal
Argimiro Rodrigues de Sousa	80.038/4	Cr\$ 522.276,
Benedito Antonio Campos dos Santos	80.200/X	" 548.102,
Celeste Maria Menezes da Silva Guimarães	80.307/3	" 548.102,
Edson Guimarães Silva	80.534/3	" 522.276,
Juraci da Silva Carvalho	81.027/4	" 330.967,
Maria Lúcia Rodrigues da Silva	81.461/X	" 370.500,
Wilmo Audy Trindade dos Santos	82.505/0	" 522.276,

Brasília, DF, em 18 de novembro de 1985.

OMAR GOMES FILHO — CAP QOPM
Mat. 00.113/9 — Chefe da DE/4

PORTARIA PMDF DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder aos ex-servidores civis da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a diferença de Referências, tendo em vista as Progressões Funcionais concedidas através da Portaria PMDF de 12 de setembro de 1985, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 20 de setembro de 1985, conforme abaixo discriminado:

81.454/7 — Maria Ailza Ferreira Brandão — Cr\$ 48.739 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros), de diferença da Ref. NM-13 para NM-14, no período de 1º de julho a 09 de setembro de 1985.

81.460/1 — Márcio Antonio de Rezende — Cr\$ 58.162 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois cruzeiros), de diferença da Ref. NM-16 para NM-17, no período de 1º de julho a 25 de setembro de 1985.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1985

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE
TC QOPM — Diretor Interino

PORTARIA PMDF DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do § 1º do art. 59 e art. 73, tudo da CLT, gratificação pela prestação de serviços extraordinários e Adicional Noturno, aos servidores civis da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do Anexo desta Portaria.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1985

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE — TC QOPM
Diretor Interino

ANEXO DA PORTARIA PMDF DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985.

Matrícula	N o m e	número de Horas Extras mensal	no mês de Novembro/85		a contar de Dezembro/85	
			Extra	Adicional Noturno	Extra	Adicional Noturno
80.509/2	Eli Wanderli Dur	32.10	135.661,	53.547,	115.157,	45.919,
80.517/3	Eurides Aparecido Rodrigues	32.10	135.661,	53.547,	115.157,	45.919,
80.529/7	Edvaldo Pinto Oliveira	32.10	117.620,	46.405,	102.564,	40.897,
80.902/0	Ítalo Ferreira do Amaral	32.10	117.620,	46.405,	102.564,	40.897,
81.014/2	José Márcio Gomes	32.10	117.620,	46.405,	102.564,	40.897,
81.021/5	José Nivaldo Moreira Fernandes	60.00	217.540,	-	191.708,	-
81.430/X	Marcelo Porpino Cordeiro	32.10	117.620,	46.405,	102.564,	40.897,

Brasília, DF, em 18 de novembro de 1985.

OMAR GOMES FILHO — CAP QOPM
Mat. 00.113/9 — Chefe da DE/4

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1117/85 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, item I, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Limitar o credenciamento até 31 de março de 1986 para as clínicas que não cumprirem as disposições regulamentares sobre o credenciamento de clínicas, conforme dispõe o art. 9º da Instrução de Serviço nº 1.422/80.

JONAS TORRACA

ATAS, CONTRATOS,
CONVÊNIOS E BALANÇOS

1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/85

PROCESSO Nº: 131.001.649/85; PARTES: DF/RA-II X VIGSEG-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 001/85-RA-II, despesas com os serviços de vigilância armada no Parque Recreativo do Gama. VALOR: Cr\$ 78.300.000 (setenta e oito milhões e trezentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 178/85-RA-II, emitida em 12.11.85. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função-03, Programa-07, Subprograma-021, Atividade 2.120, Subelemento de despesa 3.1.3.2-39. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 010/84-CL-RA-II. PRAZO: Até 31.12.85. Publicação no DODF às expensas da Contratada. TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 10/80, publicado no DODF-Supl. nº 163, de 27.08.80.

Brasília, 20 de novembro de 1985.

(DAR - Cr\$ 103.950)

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS E AUXILIARES
EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios efetivos desta entidade, em pleno gozo dos seus direitos estatutários a comparecerem para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de novembro de 1985 às 09:00 horas em 1ª convocação, no auditório do centro de saúde nº 1, sito à Avenida W-3 Sul — Quadra 508/9 — Brasília-DF, para discutir, deliberar e votar a seguinte ORDEM DO DIA: prorrogação dos prazos para:

- a) Inscrição de chapas para eleição de diretoria e conselho fiscal.
- b) Nova data para realização da eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal.

Brasília, 21 de novembro de 1985

FERNANDO MOREIRA GOSENDO
Presidente
(DAR - Cr\$ 118.800)

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - ASIDER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

A Diretoria Provisória da entidade supra, no uso de suas competências que lhe foram conferidas pela Assembleia Geral, realizada no dia 25/10/85, convoca todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará na sede do IDR, sito — Setor de Garagens Oficiais, Área Especial n° 01, no dia 19 de dezembro de 1985 (quinta-feira), às 16 horas, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos sócios e às 16h 30min em segunda convocação com qualquer número de sócios, para decidir sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I — ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL.

II — FIXAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS PARA O ANO DE 1986.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1985

VALNEI CARVALHO BARBOSA
P/Diretoria Provisória

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO
CHAMADA ESCOLAR E MATRÍCULA NA REDE OFICIAL**

1. A Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, convoca os pais ou responsáveis por crianças de 7 anos de idade (completos ou a completar até 30.06.86) que não se encontram estudando, para matriculá-las na 1ª série do ensino regular de 1º grau, no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 1985.

2. A renovação de matrícula de alunos da rede oficial terá início no dia 02.12.85; as matrículas novas serão efetuadas a partir de 16.12.85.

3. A seleção de candidatos aos cursos de Habilitação para o Magistério de 1º Grau e do Colégio Agrícola de Brasília é regulamentada em editais específicos.

4. Os procedimentos e o calendário para ingresso na 1ª série do ensino regular de 2º grau, definidos em edital específico, de acordo com as "Linhas Básicas para a Estratégia de Matrícula em 1986", devem ser procurados nos estabelecimentos da rede oficial de ensino, onde poderão ser obtidas todas as informações.

5. As aulas da rede oficial de ensino, em 1986, terão início no dia 24 de fevereiro.

**SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
AVISO**

EDITAL N° 05/85-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES DA CIDADE SATELITE DO GAMA.

Data: 29.11.85
Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA RA-II-GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no SCS — Q. 05, Bl. "C", Loja 64, Ed. Meira — Fone: 223.4006 Ramal 72, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Gama-DF, 20 de novembro de 1985

JOSÉ PAES GONÇALVES

(Dias: 21, 22 e 25)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP**

AVISO DE EDITAL N° 06/85-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA—TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados, que colocará em Licitação Pública, lotes destinados a RESIDÊNCIA; COMERCIO; RESTAURANTE; COMERCIO DE APOIO; COMERCIO LOCAL; USO MISTO (Residencial e/ou Comercial ou Industrial ou Serviços); POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO-PLL; CLÍNICAS EM GERAL; AMBULATÓRIO; POSTO DE SAÚDE; ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES E DE CLASSE, TEMPLO RELIGIOSO E CONJUNTO PAROQUIAL E COMERCIO/MICROMERCADO, localizados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecendo as condições do EDITAL n° 06/85-IMÓVEIS, afixado no Térreo do Edifício sede da TERRACAP, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, Bloco "F" (Próximo ao Anexo do Palácio do Buriti), onde poderão obter exemplares ou maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 (nove) e 10:00 (dez) horas do dia 10 (dez) de dezembro de 1985, no Auditório do Edifício sede da Companhia, cuja abertura será realizada após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O depósito da CAUÇÃO poderá ser feito até o dia 09 (nove) de dezembro de 1985, em qualquer agência do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A — BRB.

O formulário próprio para apresentação da PROPOSTA DE COMPRA E RECOLHIMENTO DA CAUÇÃO, poderá ser encontrado no Banco acima mencionado, nas Administrações Regionais e na TERRACAP.

Brasília, 19 de novembro de 1985

ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
Diretor-Superintendente

**SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

AVISO

EDITAL N° 06/85-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO COMÉRCIO CENTRAL DO SETOR CENTRAL 1ª ETAPA, DA CIDADE SATELITE DO GAMA.

Data: 29.11.85
Horário: : 10:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA RA-II-GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtido na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Gama-DF, 20 de novembro de 1985

JOSÉ PAES GONÇALVES

(Dias: 21, 22 e 25)

**SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

AVISO

EDITAL N° 07/85-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE REFORMAS NA FEIRA PERMANENTE DO GAMA.

Data: 29.11.85
Horário: 14:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA RA-II-GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Gama,

Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epigrafo.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Gama-DF, 20 de novembro de 1985

JOSÉ PAES GONÇALVES

(Dias: 21, 22 e 25)

**SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
AVISO**

EDITAL N° 08/85-CL-RA-II — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE REFORMAS EM DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA.

Data: 29.11.85

Horário: 15:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA RA-II-GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, Setor Central — Área Especial S/N, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para as obras objeto do Edital epigrafo.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sala 01, Divisão de Obras da Administração Regional, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Gama-DF, 20 de novembro de 1985

JOSÉ PAES GONÇALVES

(Dias: 21, 22 e 25)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 022/85**

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação, 2° andar, do Edifício sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h às 17:30h., ao preço de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços n° 022/85, referente execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de restauração, recapeamento e sinalização horizontal na Rodovia BR-020, trecho Km-0 (Balão do Parque Rodoviário/1° Balão de Sobradinho, Est. 336), numa extensão aproximada de 6,720 Km, em pista dupla, sob o regime de empreitada, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos do Projeto DER/1.107 — Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF, 4.1.1.0 — Obras e Instalações, 03 — Prosseguimento de Obras, FT-11-TRU.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms — CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica, Categorias A ou B, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cr\$ 50.000.000

ABERTURA: 28 (vinte e oito) de novembro de 1985 às 15:00 horas.

Brasília, 18 de novembro de 1985

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, localizada no 2° andar do Edifício sede do DETRAN/DF — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "A" — Brasília-DF. Fones: 226-4063 e 223-4660 Ramal 49, o Edital referente à Tomada de Preços n° 28/85-CPL.

ABERTURA: 29.11.85
HORÁRIO: 14:30 horas

LOCAL: Auditório do DETRAN/DF, subsolo
OBJETO: Aquisição de material de expediente e impressos em geral

Horário de atendimento ao público: De 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 20 de novembro de 1985

LUCIANO MARTINS PEREIRA
Vice Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Legislação vigente, torna público para conhecimento de interessados, que no dia 29 de novembro de 1985, às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para fornecimento de Vassouras de Piaçava, CLASSE 1701, objeto do Edital de Tomada de Preços n° 0028/85-CL.SLU, originado pelo Processo n° 00094.002518/85-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1985

VALDECI PEREIRA COELHO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legislação vigente, torna público para conhecimento de interessados, que no dia 29 de novembro de 1985, às 11:00 (onze) horas, na sala de reuniões situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para o fornecimento de Caçamba Coletora, CLASSE 7402, objeto do Edital de Tomada de Preços n° 0029/85-CL.SLU, originado pelo Processo n° 00094.002530/85-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão de Licitação do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1985

VALDECI PEREIRA COELHO

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo.Sr. Conselheiro GILBERTO ALVES NERY, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 03 de dezembro de 1985, (terça-feira), às 15:00 horas ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMEN TO DE VOTAÇÃO:

RV: 80/84

RECORRENTE: Braspão — Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Os autos estavam com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

RV: 163/84

RECORRENTE: Revendedoras Autônomas de Produtos Stanley Home Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Os autos estavam com vista ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares

RV: 234/82

RECORRENTE: Emage Empresa de Acabamento em Geral Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
Os autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RV: 294/83
RECORRENTE: Mohammed Mdrei Filial
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
Os autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RV: 77/84
RECORRENTE: Shotaro Sano
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

RV: 88/80
RECORRENTE: Marmoraria Brasilia Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
ADVOGADO: Dr. Ronaldo Ribeiro de Faria

RV: 150/81
RECORRENTE: Divitex Construções Indústria e Comércio Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 14 de novembro de 1985

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro GILBERTO ALVES NERY, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de dezembro de 1985, (segunda-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 153/83
RECORRENTE: Astel Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Alberto Moreira de Vasconcelos

RV: 295/83
RECORRENTE: Planalto Ferros e Metais Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 302/84
RECORRENTE: B. M. Silva Construções Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 21/84
RECORRENTE: Revendedoras Autônomas de Produtos Avon
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. João Batista Sayeg

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 174/81
RECORRENTE: Maria Eleuza Fabiano Tocantins
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
ADVOGADO: Dr. Benedito Aparecido Carvalho Ramos
RV: 26/84
RECORRENTE: Alcan Alumínio do Brasil S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
Os autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 14 de novembro de 1985

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro GILBERTO ALVES NERY, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de dezembro de 1985, (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 228/78 e REO: 227/78
RECORRENTE: Vidroeste Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

RV: 257/79
RECORRENTE: Genaro Rodrigues Cerdeira
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

RV: 125/84
RECORRENTE: Vidroeste Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares

RV: 130/83
RECORRENTE: Vidroeste Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REO: 188/84 (PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO)
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Torneadora Vicente Ltda
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 92/84
RECORRENTE: Luiz Henrique Santana Lima
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
Os autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 290/83
RECORRENTE: A. A. da Silva
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 14 de novembro de 1985

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro GILBERTO ALVES NERY, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de dezembro de 1985, (quarta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 198/78

RECORRENTE: Sitran — Indústria e Comércio Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 232/82

RECORRENTE: Depósito de Madeiras Leal Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

Os autos estavam com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

RV: 48/84

RECORRENTE: Moreira Alfaiates Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Os autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 121/85

RECORRENTE: Relojoaria Princesa Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 289/83 (REO: 288/83)

RECORRENTE: Magazin Tropical Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Os autos estavam com vista ao Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

RV: 244/83

RECORRENTE: Daniel Florentino Gadelha

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Os autos estavam com vista ao Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

REO: 147/84

RECORRENTE: Pizzaria Havai Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Os autos estavam com vista ao Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 14 de novembro de 1985

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

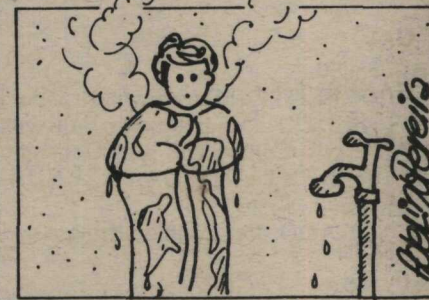
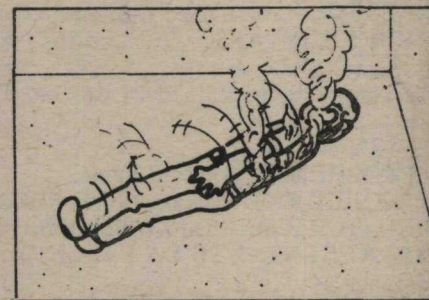
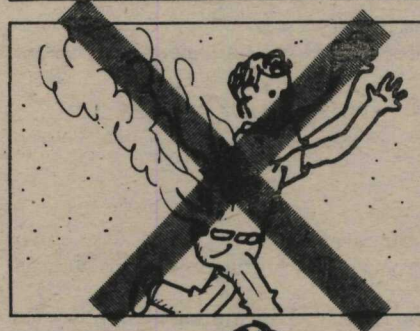
**CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
AUXILIAR DE ARTÍFICE
EDITAL Nº 262/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983, resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 23.11.85, o prazo de validade do Concurso Público para AUXILIAR DE ARTÍFICE, conforme Edital Normativo nº 168/84, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 15.10.84.

Brasília, 19 de novembro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**Caso sua roupa seja atingida por
FOGO, não corra. Jogue-se no chão
e role, ou envolva-se num pano.**



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO /GDF

TEL. 223-0653

O IMPULSO PARA UM NOVO BRASIL ESTÁ NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Muitas mudanças têm acontecido ultimamente em nosso País. Existe hoje no Brasil uma nova maneira de se colocar. Uma nova forma de ver e trabalhar a realidade — tanto a nível interno como externo.

Tudo isso implica em muita energia. E é o Servidor Público que recicla e canaliza essa força, para que cada gesto possa se concretizar neste novo Brasil.

Na verdade, é o trabalho do Servidor Público, com o apoio de todos nós, que fará o nosso País partir para sua definitiva postura democrática.

OS CINCO PONTOS:
• LIBERDADE
• DESENVOLVIMENTO
• OPÇÃO SOCIAL
• IDENTIDADE CULTURAL
• SOBERANIA E INDEPENDÊNCIA



**MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO**
Presidente José Sarney